

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2018

**REFERÊNCIA:                    PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2018.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2018.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Luiz Fillipe Martins Silva, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Serafim Teixeira nº 213 – Bairro Das Pedras – São João da Ponte/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.004.736-63, doravante denominado **CONTRATANTE** tendo como referência o Contrato Administrativo assinado com a empresa **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43**, Endereço: Rodovia MG 202, nº 803, Loteamento Vale Verde I, em Brasília de Minas/MG, Representante Legal: Edilson Junio Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 102.127.826-22, CI MG 17340886 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, através de Processo Licitatório nº 036/2018- Concorrência Pública nº 001/2018 devidamente qualificado no Contrato, com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, considerando que:

O Edital em seu Projeto Básico anexo I, e no Contrato Administrativo nº 071/2018 determinaram que a despesa corresse as dotações orçamentárias, a saber:

021118.541.006.1079CONSTRUÇÃO DE REF. AMPL. PARQUE DO RIACHO S.  
3449051000000 Obras e Instalações 0124 3880 – 6  
021118.541.0006.1079 CONSTRUÇÃO DE REF. AMPL. PARQUE DO RIACHO S.  
3449051000000 Obras e Instalações 0100 4214-5  
Função pragmática 021118.541.0006  
Projeto atividade 1079 CONT. REF. PARQUE DO RIACHO SALOBRO  
34490451000000 Obras e instalações  
Fonte de recurso 0181  
Dotação orçamentaria 4269

- Considerando os termos demonstrado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante Ofício, ocorre que de acordo o quadro de demonstração de despesas de 2023, foi informado uma nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado, solicitando a inclusão de nova classificação orçamentária;
- Considerando que o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais

Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro – São João da Ponte/MG – CEP: 39.430-000.



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

**DETERMINA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o item 6.2 do Projeto Básico e a Cláusula Décima do instrumento contratual, sendo determinada a **INCLUSÃO** da dotação orçamentária:

021118.541.0006.1079 CONST.REF.AMPL.PARQUE DO RIACHO SALOBRO

3449051000000 Obras e Instalações 17010000 4269

3449051000000 Obras e Instalações 27010000 4415, **como suficiente também para o empenhamento da despesa contratada.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 30 de Março de 2023

---

**Danilo Wagner Veloso**

**Prefeito Municipal**

---

**Luiz Fillipe Martins Silva**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

---

**DR. Charles Jefferson Santos**

**Procurador Geral**

---

**Hamilton Lopes da Silva**

**CRC. 118.486-0**

**Setor Contábil**